



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATA Nº 05/2024 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

Aos oito (08) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro 2024, às 10:00 dez horas, na Sala de Reuniões José Almério Petronetto, no prédio da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, reuniram-se os Excelentíssimos Vereadores: Roserene Paulino da Silva, Carlos Roberto Tristão de Souza e Hilário Linhaus. Membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e o servidor Castro Silva Rocha. Aberto os trabalhos. A Senhora Presidente, designou o servidor Castro Silva Rocha para secretariar os trabalhos da presente reunião, informando em seguida aos demais membros as proposições que estavam em pauta para deliberação, a saber: **1)** Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Dispõe Sobre as Diretrizes para elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2025, e dá outras providências; **2)** Projeto de Lei Nº 016/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, intitulado: Fixa Subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Afonso Cláudio, para a Legislatura 2025/2028; **3)** Projeto de Lei nº 017/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, intitulado: Fixa subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Afonso Cláudio para a Legislatura 2025/2028; **4)** Projeto de Lei nº 018/2024, de autoria do Vereador Marcelo Berger Costa, intitulado: Dispõe sobre a criação do programa permanente de tombamento de bens do patrimônio cultural material e registro de bens do patrimônio cultural imaterial do município de Afonso Cláudio/ES; **5)** Projeto de Lei nº 026/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: Cria o circuito turístico dos cafés especiais de Vila Pontões, Afonso Cláudio/ES; **6)** Projeto de Resolução nº 001/2024, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, intitulado: Regulamenta o processo legislativo e administrativo eletrônico no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo. Dando continuidade a Senhora Presidente, Vereadora Roserene Paulino da Silva, designou o Vereador Carlos Roberto Tristão de Souza, como relator para análise de todas às matérias em pauta. Após análise e debate sobre às mesmas, os integrantes da Comissão Permanente analisaram os Projetos em pauta e decidiram exarar parecer nos seguintes termos: **1)** Projeto de Lei nº 016/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, intitulado: “Dispõe

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800310037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Castro Silva Rocha** em 11/07/2024 10:55

Checksum: **DECD07F7D13B91E4B801D50DF71035F52AC0783856E5468C1761998F680E9144**

Assinado eletronicamente por **Roserene Paulino da Silva** em 11/07/2024 11:06

Checksum: **BA3A63CB41510B5A1D80D3364DE446C4FA7E1D1F4F19F737A5856166ACD8E8DC**

Assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Tristão de Souza** em 11/07/2024 11:06

Checksum: **4B59046706067B01D9C4A624DF60242F8B3D654346459C2AE8C6B85FA8AE292D**

Assinado eletronicamente por **Hilário Linhaus** em 11/07/2024 11:06

Checksum: **12BF8F846082813CCD9E6642AA38BE7D070171A4032B017ECEE20CFEF38847F8**

